

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 463, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA, matrícula n. 49764023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/001276/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 464, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARLENE APARECIDA LEAL, matrícula n. 80542021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/002076/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 486, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 5.403, de 27 de setembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Nomear os representantes abaixo nominados, para exercer a função de membros do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONESP), para mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 2023 a 2025, com efeitos a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro:

AUTORIDADES E REPRESENTANTES NOMEADOS	REPRESENTAÇÃO
Antonio Carlos Videira - titular e Presidente Ary Carlos Barbosa - suplente	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Pedro Arlei Caravina - titular Frederico Felini - suplente	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Eurídio Ben-Hur Ferreira - titular Anderson Chadid Warpechowski - suplente	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos
Renato dos Anjos Garnes - titular Neidy Barbosa Centurião - suplente	Polícia Militar
Frederico Reis Pouso Salas - titular Adriano Noleto Rampazo - suplente	Corpo de Bombeiros Militar
Roberto Gurgel de Oliveira Filho - titular Rozeman Geise Rodrigues de Paula - suplente	Polícia Civil
José de Anchieta Souza Silva - titular Nelson Fermio Júnior - suplente	Coordenadoria-Geral de Perícias
Rodrigo Rossi Maiorchini - titular Luiz Rafael de Melo Alves - suplente	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário
Tatiana Rezende Nassar Cintra - titular Halison da Silva Araújo - suplente	Superintendência de Assistência Socioeducativa
Carlos Alberto David dos Santos - titular Luiz Carlos Correa de Lima - suplente	Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul
Luiz Felipe Medeiros Vieira - titular Mário José Esbalqueiro Junior - suplente	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Helton Fonseca Bernardes - titular Luciana Moreira Schenk - suplente	Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Lucienne Borin Lima - titular Regina Célia Rodrigues Magro - suplente	Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul
Claudia Elaine Novaes AssumpçãoPaniago - titular Maria Isabela Oliveira Saldanha - suplente	Ordem dos Advogados do Brasil (Seção MS)
Marcelo Bertoni - titular Giovana Dias Zampieri de Omena - suplente	Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul
Danielle Bueno Fernandes da Silva - titular Ricardo de Werk Filho - suplente	Sindicato dos Papiloscopistas e Peritos Oficiais de Mato Grosso do Sul
Sebastião Renato da Costa Oliveira - titular Alberto Granjeiro da Costa Júnior - suplente	Sindicatos dos Peritos Oficiais Forenses de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 24 de março de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 792, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR o servidor JOÃO HENRIQUE DUQUE, matrícula n. 503684021, portador da CNH n. 04223052267, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica